



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI MUNICIPAL Nº 252/2010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

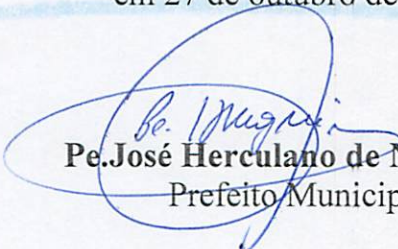
**DÁ NOME A UMA RUA NO BAIRRO
CAMPESTRE, DENOMINADA DE
JOAQUIM GONÇALVES DO AMARAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO (PI) aprovou e eu, JOSÉ HERCULANO DE NEGREIROS, Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, do Estado do Piauí, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Campestre de JOAQUIM GONÇALVES DO AMARAL, com os seguintes limites: ao Sul com a roça do Sr. Gaspar Dias Ferreira e ao Norte com a Avenida João Batista Dias.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato,
em 27 de outubro de 2010.


Pe. José Herculano de Negreiros
Prefeito Municipal

A presente Lei Municipal, de nº 252/2010, foi sancionada, numerada e registrada em livro específico, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dez, e publicada no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI e no Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.), em cumprimento aos termos das Resoluções do TCE/PI e Lei Orgânica Municipal.


Raimundo Nonato Bastos de Negreiros
Secretário Municipal de Administração e Finanças